



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000813

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano 5

## SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 363, 364/2021.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-SRP.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000813

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico nº 015/2021**, no dia **28 de junho de 2021**, às **09:00 horas (horário de Brasília)**. Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), via cartão magnético com chip, para o abastecimento dos veículos em serviços fora do município em rede de postos credenciados.** Edital está disponível no sistema eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e no **Portal da Transparência Municipal** [www.ibirataia.ba.gov.br](http://www.ibirataia.ba.gov.br). Demais informações na Prefeitura, localizada na Pç. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: [licitacao@ibirataia.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibirataia.ba.gov.br). Marcelo de Oliveira Lima - Pregoeiro. Ana Cléia dos Santos Leal – Prefeita, Ibirataia-Ba, 14 de Junho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000813

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano 5

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 363, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **GEORGIA GOMES NOVAIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **GEORGIA GOMES NOVAIS**, admitida em 01/07/2008, CPF nº 893.418.725-53, RG nº 0494361476 – SSP/BA, CTPS nº 84533, SÉRIE nº 00076, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de MERENDEIRA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 29/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de junho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000813

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 364, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia o **SR. JOILSON SANTOS REIS**, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o SR. JOILSON SANTOS REIS, portador da cédula de identidade nº 08670714-00, SSP/BA e CPF nº 024.339.675-97, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de junho de 2021.